



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1216/2021

Maringá, 30 de agosto de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem problemas com o sistema de armazenamento de água da Escola Municipal Octávio Periotto e, ainda, se a capacidade do referido sistema é suficiente para o pleno atendimento aos alunos daquela unidade pública de ensino.

O presente questionamento se dá em razão de a direção da escola ter decidido, recentemente, pela interrupção do fornecimento de água para a estufa da Horta Comunitária Cidade Canção, instalada no lote imediatamente lateral ao da unidade de ensino. Segundo informações que chegaram ao conhecimento do parlamentar, esta deliberação administrativa colocou em risco os cuidados que são necessários para a correta preservação das plantas alimentícias.

Dado o contexto de crise hídrica, enfrentado há mais de um ano em todo o Estado do Paraná, o parlamentar compreende a preocupação da direção escolar em garantir o pleno atendimento aos alunos, sem que falte água para o funcionamento regular da unidade de ensino. Considera prejudicial, no entanto, a tomada de decisões que possam afetar o funcionamento da horta comunitária – programa pelo qual, inclusive, o Município é reconhecido nacionalmente.

De tal maneira, o signatário, preocupado com o correto atendimento aos alunos daquela importante unidade de educação, requisita os esclarecimentos supramencionados, acreditando que, se forem constatados problemas ou se for diagnosticada a insuficiência de capacidade, a Administração Municipal tomará as medidas cabíveis com a necessária urgência.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 30/08/2021, às 14:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0228636** e o código CRC **62458F9A**.